



SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

Referência: Processo nº E-20/001.002251/2022

Ata da Reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Ausentes os conselheiros, Eduardo Quintanilha e Sheila dos Santos Soares, substituídos pelas (os) Conselheiras (os) Marcia Cristina Carvalho Fernandes e Eduardo Januário Newton, presentes a Presidente da ADPERJ, Juliana Lintz e a Ouvidora Geral, Fabiana Silva. A reunião ocorreu no Auditório Defensor Público Silvio Roberto Mello Moraes, Edifício Sede da DPGE, com transmissão ao vivo pelo canal da Defensoria Pública no YouTube. Primeiro processo em pauta foi a eleição do Conselheiro Secretário. Processo E-20/001.000571/2024 (Eleição Conselheiro Secretário). Requerente: Conselho Superior. Por unanimidade foi eleito como Secretário o Conselheiro José Paulo Tavares de Moraes Sarmento. Houve inversão de pauta, passando-se ao sorteio de relator do processo E-20/001.000939/2024 (Cessão de Defensor Público). Requerente: Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Sorteado Relator o Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. A Defensora Pública interessada fez sustentação oral. A Ouvidora Geral e a Presidente da ADPERJ fizeram uso da palavra de forma favorável a concessão da liminar. O Relator votou pelo deferimento da liminar de forma favorável a cessão. O Conselheiro suplente Eduardo Newton votou pelo deferimento da liminar e pela antecipação do mérito concedendo o afastamento da Defensora Pública. Por maioria foi deferida liminarmente a cessão da Exma. Defensora Pública JULIANA MOREIRA MENDONÇA à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, com validade a contar de 01º de maio de 2024, com ônus para o órgão cedente, vencidas(os) Conselheiras (os) Marcelo Leão e Patrícia Cardoso. Ato contínuo, passou-se ao julgamento dos processos: E-20/001/1030/2016 (Comissão de estudos do NCPC — Recomendações à Administração Superior da Defensoria Pública). Requerente: Coordenação Cível. Relatora: Kátia Varela. Aprovado por unanimidade o voto da relatora pela desnecessidade de regulamentação específica estatuinto procedimento para a hipótese de o(a) Defensor(a) Público(a) se utilizar da prerrogativa de contestação por negativa geral, com o conseqüente arquivamento do presente processo. E-20/001.002128/2023 (XXVIII Concurso para ingresso na Carreira da Defensoria Pública). Requerente: Defensora Pública-Geral. Relatora: Kátia Varela. Por unanimidade as (os) candidatas (os) foram eliminadas (os). PIs para julgamento em bloco: PI 118018351/2013 (Dificuldade no fornecimento de contratos em face do banco Itaucard). Requerente: NUDECON. Relatora: Patrícia Cardoso. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 1170386030/2015 (Dificuldade no fornecimento de contratos em face do banco Votorantim). Requerente: NUDECON. Relatora: Patrícia Cardoso. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 475902573/2013 (Dificuldade no fornecimento de contratos em face do banco BV). Requerente: NUDECON. Relatora: Patrícia Cardoso. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 792778177/2013 (Dificuldade no fornecimento de contratos em face do banco Citibank). Requerente: NUDECON. Relatora: Patrícia Cardoso. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 558224323/2013 (Apurar reajuste abusivo de planos de saúde coletivos Bradesco Saúde). Requerente: NUDECON. Relatora: Patrícia Cardoso. O Conselheiro Eduardo Newton apresentou voto por escrito. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 1274593202/2013 (Apurar reajuste abusivo de planos de saúde coletivos

Golden Cross). Requerente: NUDECON. Relatora: Patrícia Cardoso. O Conselheiro Eduardo Newton apresentou voto por escrito. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 1108495501/2013 (Apurar reajuste abusivo de planos de saúde coletivos Dix Assistência Médica). Requerente: NUDECON. Relatora: Patrícia Cardoso. O Conselheiro Eduardo Newton apresentou voto por escrito. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 1135236579/2013 (Dificuldade no fornecimento de contratos em face do banco HSBC BRASIL). Requerente: NUDECON. Relatora: Patrícia Cardoso. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 642005333/2013 (Apurar a cobrança de taxa de disponibilidade obstétrica em face de Intermédica). Requerente: NUDECON. Relatora: Cintia Guedes. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 702421823/2013 (Apurar a cobrança de taxa de disponibilidade obstétrica). Requerente: NUDECON. Relatora: Cintia Guedes. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 786930163/2013 (Apurar a cobrança de taxa de disponibilidade obstétrica de Amico Saúde Ltda). Requerente: NUDECON. Relatora: Cintia Guedes. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 621876861/2013 (Apurar a cobrança de taxa de disponibilidade obstétrica de Medial Saúde). Requerente: NUDECON. Relatora: Cintia Guedes. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 810995462/2013 (Apurar a cobrança de taxa de disponibilidade obstétrica de Dix Assistência). Requerente: NUDECON. Relatora: Cintia Guedes. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 1345979051/2013 (Apurar a cobrança de taxa de disponibilidade obstétrica de Golden Cross). Requerente: NUDECON. Relatora: Cintia Guedes. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 1031831428/2013 (Apurar a cobrança de taxa de disponibilidade obstétrica de Bradesco Saúde). Requerente: NUDECON. Relatora: Cintia Guedes. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 7367210055/2013 (Dificuldade no fornecimento de contratos por instituições financeiras). Requerente: NUDECON. Relatora: Cintia Guedes. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. PI 494157348/2013 (Dificuldade no fornecimento de contratos em face do Santander). Requerente: NUDECON. Relatora: Cintia Guedes. Pedido de vista dos autos pelo Conselheiro Rômulo Souza de Araújo. E-20/001.005738/2023 (Tutela Coletiva: Comunicação de atuação institucional). Requerente: 1.^a DP de Defesa dos Direitos Humanos. Relatora: Cintia Guedes. Aprovado por unanimidade o voto da(o) relatora (or) pela homologação da decisão de prorrogação por mais um ano. **Processos para redistribuição:** E-20/11113/2010 (Vulnerabilidade de grupo dos catadores e catadoras de materiais recicláveis do aterro de Gramacho). Requerente: CODEDH. Sorteada(o) nova(o) Relatora(or) Kátia Varela. E-20/001.003666/2023 (Representação do Defensor Público Geral do estado na Capital Federal– Resolução DPGE nº 879, de 22 de maio de 2017). Requerente: 40^a DP da Região do Estado. Sorteada(o) nova(o) Relatora(or) Denis de Oliveira Praça. E-20/001.008298/2023 (Fixação de atribuição). Requerente: DP junto à 1^a Vara de Família de Nilópolis. Sorteada(o) nova(o) Relatora(or) Patrícia Cardoso. PI Nº 819639750/2016 (Insuficiência do número de leitos de terapia intensiva na região de saúde de Baía de Ilha Grande). Requerente: Núcleo de Fazenda Pública e Tutela Coletiva. Sorteada(o) nova(o) Relatora(or) Ana Regis. E-20/001.009155/2022 ("Alteração da Deliberação CS/DPGE nº 93/2013"). Requerente: Maria Isabel Di Mota Trindade. Sorteada(o) nova(o) Relatora(or) Cintia Regina Guedes. E-20/001.002928/2018 (Requerimento acerca da regulamentação das atribuições dos Defensores Públicos com atuação perante a Vara de Execuções Penais). Requerente: Luis Felipe Drummond. Sorteada(o) nova(o) Relatora(or) Marcelo Leão. E-20/001.007071/2023 (Fixação de atribuição). Requerente: 1^a Vara de Família da Comarca de Barra Mansa. Sorteada(o) nova(o) Relatora(or) Eduardo Quintanilha. **Sorteio de Relator:** E-20/001.010620/2023 (Lesão a direito consistente no direito de transitar com segurança em logradouro situado no Município de Cantagalo). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) José Paulo Tavares de Moraes Sarmento. E-20/001.002162/2022 (Prestação do serviço de apoio escolar através de mediadores no âmbito do Município de Nova Friburgo). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) Sheila dos Santos Soares. E-20/001.002565/2023 (Lesão a direito consistente no tráfego seguro de veículos e pedestre no km 142 da RJ 116). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or)

Eduardo Quintanilha. E-20/001.006596/2023 (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de Trajano de Moraes). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) Sheila dos Santos Soares. E-20/001.006595/2023 (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de Teresópolis). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) Denis de Oliveira Praça. E-20/001.006594/2023 (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de Sumidouro). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) Patrícia Cardoso. E-20/001.006593/2023 (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de São Sebastião do Alto). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) José Paulo Tavares de Moraes Sarmento. E-20/001.006592/2023 (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) Marcelo Leão. E-20/001.006591/2023 (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de Santa Maria Madalena). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) Kátia Varela. E-20/001.006590/2023 (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de Nova Friburgo). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) Ana Regis. E-20/001.006589/2023 (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de Macuco). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) Cintia Regina Guedes. E-20/001.006588/2023 (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de Duas Barras). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) Rômulo Souza de Araújo. E-20/001.006587/2023 (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de Cordeiro). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) Marcelo Leão. E-20/001.006586/2023 (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de Carmo). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) Eduardo Quintanilha. E-20/001.006585/2023 (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de Cantagalo). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) Rômulo Souza de Araújo. E-20/001.006584/2023 (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de Cachoeiras de Macacu). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) Ana Regis. E-20/001.004352/2023 (Apuração de informações sobre as obras pactuadas pelos municípios fluminenses para melhoria das unidades escolares). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) Sheila dos Santos Soares. E-20/001.006580/2023 (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de Bom Jardim). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada(o) Relatora(or) José Paulo Tavares de Moraes Sarmento. E-20/001.001167/2023 (Fixação de atribuição). Requerente: DP da Infância, da Juventude e do Idoso de Campo Grande. Sorteada(o) Relatora(or) Kátia Varela. E-20/001.010602/2022 (PAD). Sorteada(o) Relatora(or) Denis de Oliveira Praça. E-20/001.000939/2024 (Cessão de Defensor Público). Requerente: Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Sorteada(o) Relatora(or) Rômulo Souza de Araújo. **Assuntos Gerais:** O Conselheiro Eduardo Januário Newton pediu para o conselho regulamentar as regras de suspeição de conselheiro. Trouxe a questão da necessidade de regulamentação do trabalho remoto para servidor público, até mesmo pensando na qualidade do serviço. Salientou que a Administração tem feito todo um empenho para melhorias de infraestrutura, mas alguns órgãos ainda precisam de espaço e infraestrutura. O Conselheiro José Paulo Tavares de Moraes Sarmento em adendo a fala do Conselheiro Eduardo Newton, levantou a questão do trabalho remoto nas Câmaras cíveis que foi projeto piloto e que dura há mais de quatro anos tendo toda regulamentação do trabalho remoto funcionando muito bem. Ressaltou que é uma questão bem empregada, a qual gera uma economia para a Administração Pública. Além da economia financeira, resulta aproveitamento de espaço. Mencionou que bem estruturado e regulamentado funciona. Salientou as peculiaridades das Câmaras, mas acredita que pode ser replicado adequando as peculiaridades dos demais órgãos. O Conselheiro Eduardo Newton realçou a qualidade de vida que um trabalho híbrido pode gerar na vida dos servidores públicos. O Conselheiro Rômulo Souza de Araujo destacou que o trabalho

remoto vem para acrescentar o trabalho exercido nos órgãos, em razão da falta de estrutura necessária, em muitos órgãos, para manter todos no mesmo espaço. A Conselheira Cintia Regina Guedes concordou que o atendimento remoto é uma realidade, mas ponderou que deve ser verificada a quantidade de servidores em cada órgão. Após amplo debate, a Defensora Pública Geral mencionou a questão do número de servidores inferior as necessidades da Defensoria e ressaltou que dentro da Defensoria temos várias Defensorias, com realidades diferentes. Agradeceu o debate em conjunto. A Presidente da ADPERJ, fez uso da palavra para convidar todos os Conselheiros e colegas para a posse da ADPERJ que será em conjunto com a CAMARJ. **Após os agradecimentos, deu-se por encerrada a sessão pela Presidência.**



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PAULO TAVARES DE MORAES SARMENTO, Defensor Público de Classe Especial**, em 18/04/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1437260** e o código CRC **8B90250E**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br